



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone/Fax: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Vigésima Sessão Ordinária

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2012 (dois mil e doze), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente, Vanderlei Aparecido Eziquiel de Souza, e todos os demais Vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus declara aberto os trabalhos da presente sessão, solicitando do Secretário, a leitura da ata anterior e colocando-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente questiona os Nobres Vereadores se há matérias a apresentar, e não havendo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos documentos na pauta do dia, que foram: Ofício Nº 165/2012: Prefeitura Municipal de Guapirama, encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei Nº 022 e 023/2012. Ofício Circular Nº 42/2012: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio-assistenciais de caráter continuado. Convite: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convida para o Seminário “Sistema de Informações Municipais SIM – AM 2013. Projeto de Lei Nº 022/2012 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a efetuar venda mediante leilão, de Móveis e Imóveis inservíveis à Administração Pública e dá outras providências”. Projeto de Lei Nº 023/2012 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções fiscais, assumir obrigações e dar outras providências, relativas à construção de Unidades Habitacionais de interesse social, vinculadas ao Programa Morar Bem Paraná”. Depois de lido os Expedientes, o Senhor Presidente deixou em apreciação a matéria acima mencionada. Dando continuidade aos trabalhos da sessão, iniciou a Ordem do Dia, solicitando a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamentos; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e da Comissão de Viação e Obras Públicas em relação ao Projeto de Lei Nº 020/2012, onde todas Comissões, Presidente, Relator e Membro foram de Parecer Favorável a tal Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em Primeira Votação o Projeto de Lei Nº 020/2012, de autoria do Executivo Municipal, com Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade pelos Nobres Edis. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou para a Palavra Livre, e não havendo manifesto dos Nobres Vereadores, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e convoca-os para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27 de agosto em hora e local regimental e em nome de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente sessão. Para constar, eu, Anderson Toniette, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Vanderlei Aparecido Eziquiel de Souza

Presidente

Sérgio Emílio Rodrigues

1º Secretário

Adriano Lemes de Toledo

2º Secretário

Anderson Toniette

Assistente Legislativo